



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 016/2021
Decisão : 861/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo n° 200170090/2021
Interessado : Ana Cecília Ferreira Leite

EMENTA: Cancela as Certidões de Acervo Técnico – CAT’s Conclusivas n° 2220480900/2018 e 2220514790/2020, em nome da profissional Engenheira Civil Ana Cecília Ferreira Leite e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária n° 016/2021, realizada por videoconferência, no dia 06 de outubro de 2021, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico com Registro de Atestado – CAT N° 2220534377/2021 de 06/07/2021, em nome da profissional Engenheira Civil Ana Cecília Ferreira Leite, protocolada neste Regional sob o n° 200170090/2021; considerando que o presente processo trata da solicitação de a profissional é Engenheira Civil, diplomada pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP e possui as suas atribuições regidas pelo Artigo 7° da RESOLUÇÃO No 218/73, DO CONFEA, 7° da RESOLUÇÃO No 218/73, DO CONFEA, com data de registro registro de 10/07/2013; considerando que as ARTs de n° PE20180322322, PE20210645388 (em substituição à PE20190436872), já foram acervadas nas CATs de no 2220480900/2018 e n° 2220514790/2020; considerando que a profissional solicita o cancelamento da CAT Conclusiva de no 2220514790/2020 para que possa registrar uma nova CAT, dessa vez Parcial, contemplando os serviços que foram executados até o momento e, posteriormente, os demais serviços que serão executados; considerando que quanto as ARTs que compõem esta nova solicitação, conforme consideração acima, já foram alvos de acervos anteriores, através das CATs com Atestados Conclusivos de n° 2220480900/2018 e no 2220514790/2020, emitidas em 01/11/2018 e 11/09/2020, respectivamente; e considerando por fim, o Relatório e Voto Fundamentado do Conselheiro Relator Francisco Rogério Carvalho de Souza, favorável ao cancelamento das CAT’s conclusivas n° 2220480900/2018 e 2220514790/2020, conforme solicitado, bem como encaminhar o processo a DATE para análise do pedido de CAT parcial dos serviços realizados até o presente momento, **DECIDIU, por unanimidade: 1 - cancelar as Certidões de Acervo Técnico – CAT’s Conclusivas n° 2220480900/2018 e 2220514790/2020, em nome da profissional Engenheira Civil Ana Cecília Ferreira Leite; 2 – encaminhar o processo a DATE para análise do pedido de CAT parcial dos serviços realizados até o presente momento, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Antônio da Cunha Cavalcante Neto, Bruno Henrique Lagos, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda D’Anunciação, Eloísa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Berhoeft, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio e Thomas Fernandes da Silva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC